

matrícula

108.721

ficha

1

São Paulo, 17 de DEZEMBRO de 1.998.

IMÓVEL: APARTAMENTO n.22, localizado no 2º andar do Bloco "B" do CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MARCOS, à rua São José de Mossamedes n.724, no DISTRITO DE GUAIANAZES, com a área útil de 43,39500m², área comum de 40,98074m², área total de 84,37574m², e parte ideal de terreno de 0,735294%.

CONTRIBUINTE: n.º 135.023.0010-1 (área maior).

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, na rua Conselheiro Crispiniano n.139, cj. 61, CGC. n.66.941.691/0001-36.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 (27-10-1.993), da matrícula n.29.871, desta serventia.



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av.1, em 17 de DEZEMBRO de 1.998.

A presente matrícula é aberta nesta data, a requerimento da proprietária, nos termos da petição de 28-10-1.998.



Paulo A. Montealbano
ESCR. HABILITADO

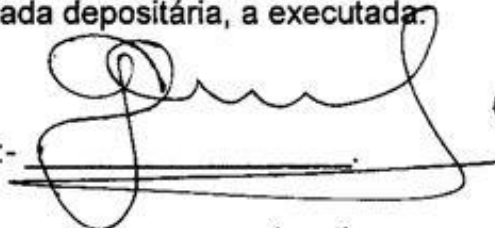


Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 02, em 13 de novembro de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 401.227 de 09/11/2017).

Da Certidão expedida em 09/11/2017, pelo D. Juízo de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Procedimento Comum - Indenização por Dano Material (processo nº 0208101-87.2010.8.26.0100), na qual figuram como **exequente:** ROSANGELA CORREA E SA, inscrita no CPF/MF nº 010.675.908-62, e como **executado:** COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, verifica-se que **o imóvel matriculado** foi **PENHORADO**. Sendo de R\$62.119,23 (sessenta e dois mil, cento e dezenove reais e vinte e três centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada.

> A(O) escrevente:-



Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matrícula

108.721

ficha

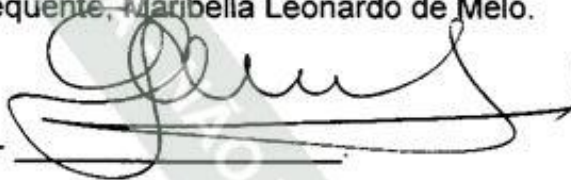
01

verso

Av. 03, em 24 de outubro de 2018- (PRENOTAÇÃO n° 417.845 de 19/10/2018).

Da Certidão expedida em 19/10/2018, pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível da Cidade e Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Cumprimento de Sentença (**processo n° 0067609-61.2010.8.26.0224**), na qual figuram como **exequente**: MARIBELLA LEONARDO DE MELO, inscrita no CPF/MF n° 160.276.068-35, e como **executada**: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada na abertura da matrícula, verifica-se que **o imóvel matriculado** (juntamente com os imóveis das matrículas n°s 108.722 e 108.723), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a exequente, Maribella Leonardo de Melo.

A(O) escrevente:-



Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO